

Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 024683/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4671784/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 024705/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5063176/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 016902/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:469223/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 024012/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4901148/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 19 de junho de 2017 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Verlaïne Androni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

“Boletim Informativo”  
 Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 20 de junho de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 024547/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4915643/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023720/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4901347/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023676/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4551480/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 024573/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4915660/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 028923/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4717996/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025543/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5041432/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025566/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4994531/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025548/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4986836/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 021950/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4714412/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 007825/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4384581/2015  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025154/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4960221/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023130/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4953454/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 024802/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4931030/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025582/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5050322/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025890/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5012989/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025456/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5013022/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025564/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5013228/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025696/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5025528/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025784/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5026602/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025769/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5040920/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025102/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5005369/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023736/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4655621/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025662/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5072645/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 26 de junho de 2017 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Verlaïne Androni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações

“Boletim Informativo”  
 Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI/DETRAN-MG, julgou na data de 27 de junho de 2017 os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Recurso CNH. Nº. 026083/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4620975/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025534/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4959914/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029899/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:502261/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029870/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5050495/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029897/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5050510/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029895/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5026606/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029758/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:3528110/2014  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 027283/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5040017/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 027350/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5063023/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 027325/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4910933/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 027351/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5286358/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 028843/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5055990/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 030772/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5035460/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029558/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5055522/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023733/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5005542/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 023737/2016/1ªJARI/DETRAN-MG

Processo nº:5001482/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025261/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4987093/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 025785/2016/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:4972685/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029212/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5271812/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Recurso CNH. Nº. 029269/2017/1ªJARI/DETRAN-MG  
 Processo nº:5034168/2016  
 Resultado: NÃO PROVIDO  
 Importante: Das decisões da 1ª JARI cabe recurso, tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Órgão Oficial do Estado, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em Belo Horizonte, 30 de junho de 2017 – Rosângela da Silva - Secretária Geral da JARI-Visto: Verlaïne Androni de Assis – Presidente da Primeira JARI/DETRAN/MG.

Portaria nº 467, de 24 de julho de 2017

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - Detran-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Termo de Aprovação pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Coordenador da CAT/DETRAN/MG no âmbito do município de Belo Horizonte e circunscrições do 2º e 3º Departamentos de Polícia Civil;

Resolve:  
 Art. 1º Credenciar A Empresa: Nova Lima Pátio e Remoções de Veículos Ltda - ME, cnpj nº 23.749.233/0001-97, com sede na rua Campina Verde, Nº 1100, Bairro Campo do Pires, na cidade de Nova Lima/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nova Lima/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:  
 1 – atividades de remoção e guarda, em depósito, de veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, e II – a remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor do Detran - MG

Portaria Nº. 468, de 24 de julho de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:  
 Art. 1º. Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Bel. Felipe Fonseca Peres, MASP 1.333.017-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor do Detran - MG

Portaria Nº. 469, de 24 de julho de 2017

O Diretor Do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - Detran/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei 1.281 de 04 de maio de 2016, Resolução nº 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, de acordo com a portaria 725 de 03 de dezembro de 2016, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;

Resolve:  
 Art. 1º. Dispensar das funções de Presidente dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Bel. Bernardo de Barros Machado, MASP 1.236.962-5.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
 Diretor do Detran - MG

Portaria nº 2 de 4 de julho de 2017

O Bel. Luis Mauro Sampaio Pereira, Delegado regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/10ª DPC, com sede na cidade de Patos de Minas, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do Detran/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:  
 Art. 1º Alterar a Comissão processante Permanente Patrocinio – Comissão PAP dentro da Ciretran/Unidade de Patos de Minas/MG para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Bruno do Carmo Garcia, delegado de Polícia, Nivel especial, masp. 1.188.435-0; Secretário: Thyara Gomes Fernandes, Técnico Assistente de Polícia, masp. 1.352.162-0; Membro: Daniele Gonçalves de Castro, Cargo Investigador de Polícia, Nivel II, masp. 1.242.192-1.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Mauro Sampaio Pereira

Delegado Regional de Polícia Civil – masp. 1.188.684-3

Portaria Nº 20 DE 26/06/2017

O Bel. Fábio Guilherme Barreto Sfalcin, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1ª DRPC/8ª DPC, com sede na cidade de Governador Valadares/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. . . .

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve:  
 Art. 1º - Designar a 1ª Comissão Processante Permanente na Comarca de Governador Valadares/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Marco Alberto Tavares de Oliveira, Delegado de Polícia, Nivel Titular, Masp 1.238.040-8; Secretário: Davi Silveira de Carvalho, Investigador de Polícia, Nivel III, Masp 349.213-9; Membro: Adriano Francisco de Souza Veiga, cargo Investigador de Polícia, Nivel III Masp 667.938-5.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 016, de 22/07/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/08/2016, página 27.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 26 de junho de 2017.

Bel. Fábio Guilherme Barreto Sfalcin,

Delegado Regional de Polícia Civil - MASP 1.237.602-6

Resolve:

Art. 1º - Designar a 2ª Comissão Processante Permanente na Comarca de Governador Valadares/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Marco Alberto Tavares de Oliveira, Delegado de Polícia, Nivel Titular, Masp 1.238.040-8; Secretária: Vilikarla Marques Godinho, Analista da Polícia Civil, Nivel I, Masp 1.370.116-4; Membro: Andreiev Silvestre Lage, Investigador de Polícia, Nivel Especial, Masp 387.522-6.

Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subordinada.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 017, de 22/07/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/08/2016, página 27.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bel. Fábio Guilherme Barreto Sfalcin,

Delegado Regional de Polícia Civil - MASP 1.237.602-6

26 990881 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Processo Administrativo nº: 206.144/2014.

Acusado: Ronaldo de Oliveira Andrade, Investigador de Polícia II, Nivel III, MASP 349.112 – 3. José Cassiano Ferreira Guarda, Investigador de Polícia II, Nivel II, MASP 340.882 – 0. Jimmy Casseano Andrade, Investiga-

Investigador de Polícia II, Nivel II, MASP 1.061.203 – 4. Leonardo Alves Correa, Investigador de Polícia II, Nivel I, MASP 1.242.640 – 9.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III, c/c art. 149; art. 150, incisos XVI, XXIII e XXXIII; art. 151, inciso III c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II e III; art. 154, inciso IV; art. 158, inciso II c/c art. 159, incisos V e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e reconheceu a extinção da punibilidade dos acusados determinando o arquivamento dos autos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Processo Administrativo nº: 186.420/2016.

Acusado: Cláudio Luiz Antunes de Siqueira, Investigador de Polícia II, Nivel Especial, MASP 235.474-4.

Transgressões Disciplinares: Art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, incisos IV, XXIII e XXXIII; art. 158, inciso II c/c art. 160, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.

O Corregedor-Geral de Polícia Civil acolheu a proposição da Comissão Processante e determinou o arquivamento dos autos, haja vista a perda do interesse processual em face da cassação da aposentadoria do acusado em outro processo, ressalvando o eventual surgimento de fato novo que justifique a retomada da instrução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2017.

Gustavo Adélio Lara Ferreira

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 29/2017

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores: MASP. 196.429-5, Aurea Maria Baidão Sodré Lima, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Categoria, 9 dias a partir de 13/7/17.

MA SP. 235.487-6, Geraldo Tadeu da Silva, Perito Criminal, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/7/17.

MA SP. 294.791-9, Antônio Aderbal de Mesquita, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, 3 dias a partir de 24/6/17.

MA SP. 294.953-5, Juraci Benedito Nunes, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 20 dias a partir de 19/6/17.

MA SP. 298.505-9, Ramon Sandoli de Aguiar Lisboa, Delegado de Polícia, lotado em Vespasiano, 60 dias a partir de 1/7/17.

MA SP. 341.898-5, Eisenhower Soares de Almeida, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 11/7/17, em prorrogação.

MA SP. 341.998-3, Inmaculada Maria da Silva, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 3 dias a partir de 28/6/17.

MA SP. 342.155-9, William Melgaço, Investigador de Polícia, lotado em Pará de Minas, 30 dias a partir de 15/7/17, em prorrogação.

MA SP. 343.729-0, Alexandre Soares, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 90 dias a partir de 30/6/17.

MA SP. 349.988-6, Ricardo Simões Braga, Perito Criminal, lotado na Capital, 5 dias a partir de 18/7/17.

MA SP. 366.516-3, Mary Mônica Costa Souza, Auxiliar da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 17/7/17.

MA SP. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 20/7/17, em prorrogação.

MA SP. 381.137-9, Mariana Veiga Silva, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 60 dias a partir de 4/7/17.

MA SP. 386.090-5, Mauricio Silva Reis, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 18/7/17, em prorrogação.

MA SP. 386.117-6, Cláudio Henrique Froes da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 18/7/17, em prorrogação.

MA SP. 386.153-1, Dácio Herbe Gomes Corrêa, Escrivão de Polícia, lotado em São Gonçalo do Pará, 30 dias a partir de 22/7/17, em prorrogação.

MA SP. 386.212-5, Keliâne Lopes Feliciano Moura, Escrivão de Polícia, lotado em Curvelo, 3 dias a partir de 7/7/17.

MA SP. 387.538-2, Danilo Oliva Santos, Investigador de Polícia, lotado em Janaúba, 90 dias a partir de 28/5/17, em prorrogação.

MA SP. 457.913-2, Paulo Sérgio Xavier Virtuoso, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 41 dias a partir de 27/6/17.

MA SP. 458.347-2, Warlem Ricoy Coelho, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/7/17.

MA SP. 667.657-1, Aécio Esteves Lima, Investigador de Polícia, lotado em Malacacheta, 35 dias a partir de 12/6/17, em prorrogação.

MA SP. 667.690-2, Priscila Dominique Mathues, Investigador de Polícia, lotado em Caratinga, 14 dias a partir de 19/6/17.

MA SP. 667.742-1, Mara Lucia Souza Fava, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 15 dias a partir de 5/7/17.

MA SP. 667.995-5, Kenia Lopes Feliciano Veríssimo, Investigador de Polícia, lotado em Curvelo, 10 dias a partir de 29/6/17.

MA SP. 668.031-8, Leonardo Gherard Ferreira, Investigador de Polícia, lotado em Mirabela, 3 dias a partir de 28/6/17.

MA SP. 668.042-5, Danúbia Moreira Figueiredo Barroso, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 2 dias a partir de 21/6/17.

MA SP. 668.161-3, Solimar Cristina da Fonseca Santos Silva, Investigador de Polícia, lotado em Unai, 90 dias a partir de 28/5/17, em prorrogação.

MA SP. 668.166-2, Sylvia Regiane de Oliveira Silva, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas, 5 dias a partir de 13/7/17, em prorrogação.

MA SP. 906.542-6, Alex Lopes Senna, Auxiliar da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/7/17.

MA SP. 1.060.947-7, Elenice de Souza Tuelher, Escrivão de Polícia, lotado em Manhumirim, 30 dias a partir de 30/5/17.

MA SP. 1.061.087-1, Magno Ferreira Silva, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 30 dias a partir de 21/6/17.

MA SP. 1.061.124-2, Rodrigo Francisco, Investigador de Polícia, lotado em Matias Barbosa, 1 dia a partir de 7/7/17.

MA SP. 1.079.693-6, Naiara Colini dos Reis e Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 20 dias a partir de 21/7/17, em prorrogação.

MA SP. 1.102.674-7, Leandro Costa de Freitas, Investigador de Polícia, lotado em Sete Lagoas